



0458

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.283, DE 19 DE dezembro DE 1989

Dispõe sobre a fixação da Unidade  
Fiscal para o exercício de 1990

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica fixado em NCz\$ 127,36 (cento e vinte e sete cruzados novos e trinta e seis centavos) o valor da UNIDADE FISCAL a vigorar no exercício de 1990.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 1989,  
345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

em 23/12/89

*ml*



Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 19 de dezembro de 1989.

MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DE SERVIÇO

VISTO

JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO